



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2021

Prezados senhores interessados,

Esta comissão de Julgamento de Licitação do Conderg – Hospital Regional de Divinolândia, esclarece através deste, alterações feita no licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, objetivando o **FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, COM COMODATO GRATUITO DE TANQUE CRIOGÊNIO , CENTRAL SECUNDARIA DE EMERGENCIA COM BATERIA DE 6 CILINDROS E 04 CILINDROS DE NITROGENIO PARA O CONDERG HOSPITAL REGIONAL**, que será regido pelas Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93.

ONDE LIA-SE:

Anexo I – Folheto Descritivo

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇOS n°: 006/2021

PROCESSO n°: 147/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/03/2021

HORÁRIO: a partir das 09:00 horas

DESCRIPTIVO DO OBJETO/PROJETO BÁSICO

OBJETO: Fornecimento de gases medicinais, conforme especificações constantes abaixo.

PROJETO BÁSICO

Especificações Técnicas Mínimas

Para os itens nos quais seja possível sua aplicação, deverão ser obedecidas as Normas Técnicas – “Sistemas centralizados de oxigênio medicinal para uso em estabelecimentos de saúde” e RDC n° 50 de 21/02/02.



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

- A instalação e manutenção do sistema (incluindo dispositivos da central secundária, recarga dos cilindros da bateria e de nitrogênio) é de responsabilidade da contratada sem que isso implique em qualquer custo adicional para a contratante.

As licitantes deverão incluir em suas propostas: Instalação adequada de acordo com a NR 13-CALDEIRAS, VASOS DE PRESSÃO E TUBULAÇÕES: Todo vaso de pressão deve ter afixado em seu corpo, em local de fácil acesso e bem visível, placa de identificação indelével com, no mínimo, as seguintes informações: a) fabricante; b) número de identificação; c) ano de fabricação; d) pressão máxima de trabalho admissível; e) pressão de teste hidrostático de fabricação f) código de projeto e ano de edição. Além da placa de identificação, deve constar, em local visível, a categoria do vaso, e seu número ou código de identificação. Todo vaso de pressão deve possuir, no estabelecimento onde estiver instalada, a seguinte documentação devidamente atualizada: a) Prontuário do vaso de pressão a ser fornecido pelo fabricante, contendo as seguintes informações: código de projeto e ano de edição; especificação dos materiais; procedimentos utilizados na fabricação, montagem e inspeção final; metodologia para estabelecimento da PMTA; conjunto de desenhos e demais dados necessários para o monitoramento da sua vida útil; pressão máxima de operação; registros documentais do teste hidrostático; características funcionais, atualizadas pelo empregador sempre que alteradas as originais; dados dos dispositivos de segurança, atualizados pelo empregador sempre que alterados os originais; ano de fabricação; categoria do vaso, atualizada pelo empregador sempre que alterada a original; b) Registro de Segurança.

- Deverá a contratada apresentar as tabelas “enchimento do tanque”, que permita estabelecer a relação entre os valores de pressão indicados pelos manômetros diferenciais e o volume de gás correspondente. Quando do primeiro abastecimento, a contratante poderá exigir a pesagem do caminhão, antes e após o enchimento do tanque, na presença de representantes do CONDERG HOSPITAL REGIONAL, local a ser indicado pela contratada, para confirmar os valores apresentados nas respectivas tabelas, sem que isso implique em qualquer custo adicional para a contratante. Caso seja constatada uma diferença superior a



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

3 % entre os valores da tabela e da pesagem, a tabela será recusada, devendo a contratada apresentar a tabela corrigida no prazo máximo de 5 dias úteis.

- A critério do hospital, também poderá ser solicitado da contratada - a qualquer tempo - nova pesagem do caminhão utilizado no abastecimento, em local (balança) a ser indicado pela área do Setor de Manutenção e Obras do CONDERG HOSPITAL REGIONAL.
- Manutenção Preventiva e Corretiva

A contratada será responsável pela execução de todos os procedimentos de manutenção preventiva e corretiva necessários para garantir o funcionamento do sistema

A contratada deverá fornecer toda e qualquer peça, cuja substituição se faça necessária durante o período de vigência do contrato, sem que isso implique em qualquer custo adicional para a contratante.

A contratada deverá empregar, nos equipamentos sob sua responsabilidade, componentes novos, originais de fabricação ou equivalentes, obedecendo às normas vigentes da ABNT e do fabricante, sendo vedada a utilização de peças usadas ou recondicionadas, salvo motivos de força maior, desde que devidamente justificado e com justificativa aceita pelas áreas técnicas competentes do Conderg Hospital Regional.

A contratada deverá manter um plantão técnico ininterrupto, para atendimento e manutenção em situações de emergência, de forma a garantir o funcionamento ininterrupto da rede de vácuo medicinal do hospital. Sem que isso implique em qualquer custo adicional para a contratante.

Havendo necessidade de remoção do equipamento do local, para a realização de procedimentos de manutenção, os custos decorrentes da desinstalação, transporte e reinstalação dos equipamentos são de total responsabilidade da contratada.

EQUIPAMENTOS EM COMODATO GRATUITO

- Fornecimento em comodato gratuito de 01 tanque criogênico, para armazenamento de oxigênio líquido, com capacidade mínimas de 1.050 m³, com a instalação da rede de



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

tubulação e vaporizadores (instalado na central de gases do CONDERG HOSPITAL REGIONAL) de acordo com o projeto de instalação, fornecido pela contratada.

- Uma central secundária de emergência com bateria de 06 cilindros de capacidade individual aproximada de 10 m³ de oxigênio gasoso.
- Fornecimento de 04 cilindros de capacidade individual aproximada de 10 m³ de nitrogênio gasoso.
- Fornecimento de 04 cilindros de capacidade individual aproximada de 4.500 kg de dióxido de carbono.
- Fornecimento de 08 cilindros de capacidade individual aproximada de 1 m³ de oxigênio gasoso.
- Declaração do fabricante ou representante indicando a empresa responsável pelos serviços de assistência técnica, durante e após o período de garantia, indicando, ainda, os locais, cidades, endereços e telefones disponíveis;
- Declaração da proponente de que o equipamento ofertado atende a todas as normas vigentes de segurança e saúde.
- O fornecedor deve assegurar, durante o período de vigência do contrato. O fornecimento de partes e peças de reposição, mesmo que o mesmo tenha sido descontinuado.
- Declaração de que, caso vencedora na licitação, a licitante apresentará até a data da assinatura do contrato, comprovação de que os equipamentos ofertados estão registrados no Ministério da Saúde e na ANVISA;
- Juntamente com a proposta deverá a empresa proponente apresentar no Envelope nº 01: catálogo/ficha técnica, que permita a visualização das especificações técnicas do equipamento ofertado, em português.

Lote 01

ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
------	------------	---------------------------



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

01	Oxigênio Líquido Medicinal	24.000 m³
02	Oxigênio Gasoso Medicinal	400 m³
03	Nitrogênio Gasoso Medicinal	360 m³
04	Dióxido de Carbônico Medicinal	54 kg

PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A- A execução do objeto desta licitação deverá ser no Conderg Hospital Regional de Divinolândia, localizado na Av. Leonor Mendes de Barros, 626, correndo por conta da contratada as despesas de mão de obra, seguros, instalação, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

B – O abastecimento do tanque e dos cilindros deverá ser feito 1 vez na semana sendo de segunda a sexta feira das 7:00 as 16:00 horas, sem prévio aviso do CONDERG.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- a) O pagamento será realizado no dia 28 do mês subsequente, contatos a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Gestor ou Fiscal do Contrato, que enviará o documento para quitação através divisão de Tesouraria do Departamento de Finanças do CONDERG.

LÊ-SE:

Anexo I – Folheto Descritivo

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇOS n°: 006/2021

PROCESSO n°: 147/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/03/2021

HORÁRIO: a partir das 09:00 horas

DESCRIPTIVO DO OBJETO/PROJETO BÁSICO

OBJETO: Fornecimento de gases medicinais, conforme especificações constantes abaixo.

PROJETO BÁSICO



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

Especificações Técnicas Mínimas

Para os itens nos quais seja possível sua aplicação, deverão ser obedecidas as Normas Técnicas– “Sistemas centralizados de oxigênio medicinal para uso em estabelecimentos de saúde” e RDC nº 50 de 21/02/02.

- A instalação e manutenção do sistema (incluindo dispositivos da central secundária, recarga dos cilindros da bateria e de nitrogênio) é de responsabilidade da contratada sem que isso implique em qualquer custo adicional para a contratante.

As licitantes deverão incluir em suas propostas: Instalação adequada de acordo com a NR 13- CALDEIRAS, VASOS DE PRESSÃO E TUBULAÇÕES: Todo vaso de pressão deve ter afixado em seu corpo, em local de fácil acesso e bem visível, placa de identificação indelével com, no mínimo, as seguintes informações: a) fabricante; b) número de identificação; c) ano de fabricação; d) pressão máxima de trabalho admissível; e) pressão de teste hidrostático de fabricação f) código de projeto e ano de edição. Além da placa de identificação, deve constar, em local visível, a categoria do vaso, e seu número ou código de identificação. Todo vaso de pressão deve possuir, no estabelecimento onde estiver instalada, a seguinte documentação devidamente atualizada: a) Prontuário do vaso de pressão a ser fornecido pelo fabricante, contendo as seguintes informações: código de projeto e ano de edição; especificação dos materiais; procedimentos utilizados na fabricação, montagem e inspeção final; metodologia para estabelecimento da PMTA; conjunto de desenhos e demais dados necessários para o monitoramento da sua vida útil; pressão máxima de operação; registros documentais do teste hidrostático; características funcionais, atualizadas pelo empregador sempre que alteradas as originais; dados dos dispositivos de segurança, atualizados pelo empregador sempre que alterados os originais; ano de fabricação; categoria do vaso, atualizada pelo empregador sempre que alterada a original; b) Registro de Segurança.

- Deverá a contratada apresentar as tabelas “enchimento do tanque”, que permita estabelecer a relação entre os valores de pressão indicados pelos manômetros diferenciais e o volume de gás correspondente. Quando do primeiro abastecimento, a contratante poderá exigir a



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

pesagem do caminhão, antes e após o enchimento do tanque, na presença de representantes do CONDERG HOSPITAL REGIONAL, local a ser indicado pela contratada, para confirmar os valores apresentados nas respectivas tabelas, sem que isso implique em qualquer custo adicional para a contratante. Caso seja constatada uma diferença superior a 3 % entre os valores da tabela e da pesagem, a tabela será recusada, devendo a contratada apresentar a tabela corrigida no prazo máximo de 5 dias úteis.

- A critério do hospital, também poderá ser solicitado da contratada - a qualquer tempo - nova pesagem do caminhão utilizado no abastecimento, em local (balança) a ser indicado pela área do Setor de Manutenção e Obras do CONDERG HOSPITAL REGIONAL.
- Manutenção Preventiva e Corretiva

A contratada será responsável pela execução de todos os procedimentos de manutenção preventiva e corretiva necessários para garantir o funcionamento do tanque de criogênio.

A contratada deverá fornecer toda e qualquer peça, cuja substituição se faça necessária durante o período de vigência do contrato, sem que isso implique em qualquer custo adicional para a contratante.

A contratada deverá empregar, nos equipamentos sob sua responsabilidade, componentes novos, originais de fabricação ou equivalentes, obedecendo às normas vigentes da ABNT e do fabricante, sendo vedada a utilização de peças usadas ou recondicionadas, salvo motivos de força maior, desde que devidamente justificado e com justificativa aceita pelas áreas técnicas competentes do Conderg Hospital Regional.

A contratada deverá manter um plantão técnico ininterrupto, para atendimento e manutenção em situações de emergência, de forma a garantir o funcionamento ininterrupto do sistema de armazenamento de O₂ do hospital. Sem que isso implique em qualquer custo adicional para a contratante.

Havendo necessidade de remoção do equipamento do local, para a realização de procedimentos de manutenção, os custos decorrentes da desinstalação, transporte e reinstalação dos equipamentos são de total responsabilidade da contratada.



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

EQUIPAMENTOS EM COMODATO GRATUITO

- Fornecimento em comodato gratuito de 01 tanque criogênico, para armazenamento de oxigênio líquido, com capacidade mínimas de 1.050 m³, com a instalação da rede de tubulação e vaporizadores (instalado na central de gases do CONDERG HOSPITAL REGIONAL) de acordo com o projeto de instalação, fornecido pela contratada.
- Uma central secundária de emergência com bateria de 06 cilindros de capacidade individual aproximada de 10 m³ de oxigênio gasoso.
- Fornecimento de 04 cilindros de capacidade individual aproximada de 10 m³ de nitrogênio gasoso.
- Fornecimento de 04 cilindros de capacidade individual aproximada de 4.500 kg de dióxido de carbono.

Fornecimento de 08 cilindros de capacidade individual aproximada de 1 m³ de oxigênio gasoso.

- Declaração do fabricante ou representante indicando a empresa responsável pelos serviços de assistência técnica, durante e após o período de garantia, indicando, ainda, os locais, cidades, endereços e telefones disponíveis;
- Declaração da proponente de que o equipamento ofertado atende a todas as normas vigentes de segurança e saúde.
- O fornecedor deve assegurar, durante o período de vigência do contrato. O fornecimento de partes e peças de reposição, mesmo que o mesmo tenha sido descontinuado.
- Declaração de que, caso vencedora na licitação, a licitante apresentará até a data da assinatura do contrato, comprovação de que os equipamentos ofertados estão registrados no Ministério da Saúde e na ANVISA;
- Juntamente com a proposta deverá a empresa proponente apresentar no Envelope nº 01: catálogo/ficha técnica, que permita a visualização das especificações técnicas do equipamento ofertado, em português.



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

Lote 01

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	Oxigênio Líquido Medicinal	24.000 m³
02	Oxigênio Gasoso Medicinal	400 m³
03	Nitrogênio Gasoso Medicinal	360 m³
04	Dióxido de Carbônico Medicinal	54 kg

PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A- A execução do objeto desta licitação deverá ser no Conderg Hospital Regional de Divinolândia, localizado na Av. Leonor Mendes de Barros,626, correndo por conta da contratada as despesas de mão de obra, seguros, instalação, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

B – O abastecimento do tanque e dos cilindros deverá ser feito 1 vez na semana sendo de segunda a sexta feira das 7:00 as 16:00 horas, sem prévio aviso do CONDERG.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- b) O pagamento será realizado no dia 28 do mês subsequente, contatos a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Gestor ou Fiscal do Contrato, que enviará o documento para quitação através divisão de Tesouraria do Departamento de Finanças do CONDERG.

Divinolândia,05 de março de 2021

Crisitane de Paiva Trevisan
Superintendente do Conderg



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista